



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 15 de março de 2012.

Ano II, Edição nº 370, Pág. 1

P O R T A R I A N.º 030 /2012-SGDRH

O Secretário Geral do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n. 611/2011-GPDRH, de 21.12.2011, do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora **GERLÂNDIA KELVYA DE PAIVA**, matrícula n. 1315-3A, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, conforme Laudo Médico n. 00576/2012, no período de 28.11.2011 a 25.5.2012, com base no art. 1º da Lei Estadual n. 55/2008 de 18.12.2008.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 3 de fevereiro de 2012

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

*Republicada por incorreção.

DESPACHOS DE ADMISSIBILIDADE E INADMISSIBILIDADE DE CONSULTAS, DENÚNCIAS E RECURSOS. (Rel. 126)

PROCESSO Nº. 412/2012 – Recurso de Revisão do Sr. EDEILSON PIMENTA MACIEL, Aposentada pela SEGOV, referente ao Processo nº. 1901/2003.

DESPACHO: NÃO ADMITO o presente recurso.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de fevereiro de 2012.

PROCESSO Nº. 352/2012 – Recurso de Revisão do Sr. RODRIGO ALVES DA COSTA, referente ao Processo nº. 5644/2007.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de fevereiro de 2012.

PROCESSO Nº. 4702/2012 – Recurso de Revisão da Sra. GLICIA PEREIRA BRAGA, Procuradora do Estado PGE, referente ao Processo nº. 2477/2006.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de março de 2012.

PROCESSO Nº. 755/2012 – Recurso de Revisão do Sr. WILSON DUARTE ALEGRIIM, Secretário de Estado da SUSAM, referente ao Processo nº. 5069/2002.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de março de 2012.

PROCESSO Nº. 759/2012 – Recurso de Revisão da Sra. MARIA DAS GRAÇAS MONTEIRO BARRETO, Aposentada da SEDUC, referente ao Processo nº. 5273/2006.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe somente o efeito devolutivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de março de 2012.

PROCESSO Nº. 347/2012 – Representação formulada pelo douto Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado, por intermédio de seu Procurador Dr. CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA..

DESPACHO: ADMITO a presente representação que possui indícios suficientes para seu processamento.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de fevereiro de 2012.

PROCESSO Nº. 6283/2011 – Denúncia do Ministério Público do Estado do Amazonas, por intermédio do Procurador Geral de Justiça, Dr. JOSE HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS.

DESPACHO: ADMITO a presente Denúncia que possui indícios suficientes para seu processamento.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de janeiro de 2012.

PROCESSO Nº. 4349/2011 – Denúncia contra a Sra. EDYLENE MARIA DOS SANTOS PEREIRA, Servidora da Fundação de Vigilância de Saúde.

DESPACHO: Não ADMITO a presente Denúncia.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de agosto de 2011.

PROCESSO Nº. 505/2012 – Representação formulada pelo douto Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado, por intermédio de sua Procuradora Dra. ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE.

DESPACHO: ADMITO a presente representação que possui indícios suficientes para seu processamento.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de fevereiro de 2012.

PROCESSO Nº. 6177/2011 – Denúncia sobre as consequências danosas ocorridas no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, decorrente da jornada de trabalho dos funcionários do Poder Público Municipal e outros.

DESPACHO: ADMITO a presente Denúncia que possui indícios suficientes para seu processamento.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 15 de março de 2012.

Ano II, Edição nº 370, Pág. 2

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de janeiro de 2012.

PROCESSO Nº. 488/2011 – Representação para apuração de irregularidades por acúmulos de cargos.

DESPACHO: ADMITO a presente representação que possui indícios suficientes para seu processamento.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de janeiro de 2012.

PROCESSO Nº. 4356/2011 – Denúncia sobre falsidade ideológicas praticadas na Câmara Municipal de Beruri.

DESPACHO: Recebo a presente Denúncia que possui indícios suficientes para seu processamento.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de dezembro de 2011.

PROCESSO Nº. 6273/2011 – Representação formulada pelo douto Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado, por intermédio de sua Procuradora Dra. EVELYN FREIRE DE CARVALHO.

DESPACHO: ADMITO a presente representação que possui indícios suficientes para seu processamento.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de janeiro de 2012.

PROCESSO Nº. 6151/2011 – Representação formulada pelo douto Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado, por intermédio de seu Procurador Dr. RUY MARCELO DE MENDONÇA.

DESPACHO: ADMITO a presente representação que possui indícios suficientes para seu processamento.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de janeiro de 2012.

PROCESSO Nº. 341/2012 – Representação contra a SEC, para apuração de possíveis irregularidades.

DESPACHO: ADMITO a presente representação que possui indícios suficientes para seu processamento.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de fevereiro de 2012.

PROCESSO Nº. 42/2012 – Recurso Ordinário da Sra. DIANA BRAS DA SILVA RIBEIRO, Servidora Aposentada da ALE/AM, referente ao Processo nº. 831/2005.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de março de 2012.

PROCESSO Nº. 516/2012 – Recurso de Reconsideração do Sr. MANOEL ADAIL AMARAL PINHEIRO, Ex-Prefeito de COARI, referente ao Processo nº. 766/2007.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de março de 2012.

PROCESSO Nº. 623/2012 – Recurso de Reconsideração do Sr. FERNANDO MELO DE CARVALHO, Secretário Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente, referente ao Processo nº. 1251/2005.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de março de 2012.

PROCESSO Nº. 5460/2011 – Recurso de Revisão do Sr. FLAVIANO LIMONGI, Ex-Presidente da JUCEA, referente ao Processo nº. 574/1999.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe somente o efeito devolutivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de novembro de 2011.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de março de 2012.

MIRTYL LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

DESPACHOS DE ADMISSIBILIDADE E INADMISSIBILIDADE DE CONSULTAS, DENÚNCIAS E RECURSOS. (Rel. 127)

PROCESSO Nº. 3168/2009 – Recurso Inominado do Sr. DANILO BEZERRA DA SILVA e OUTROS, referente ao Processo nº. 3940/2006.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, mantendo a decisão anterior.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de fevereiro de 2012.

PROCESSO Nº. 409/2012 – Recurso de Reconsideração do Sr. VICENTE DE PAULO QUEIROZ NOGUEIRA, Secretário da SEMED, referente ao Processo nº. 1583/2010.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de fevereiro de 2012.

PROCESSO Nº. 268/2012 – Recurso de Reconsideração da Sra. TEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA, Ex-Secretária da SEMED, referente ao Processo nº. 1583/2010.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 15 de março de 2012.

Ano II, Edição nº 370, Pág. 3

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de fevereiro de 2012.

PROCESSO Nº. 107/2012 – Recurso de Reconsideração do Sr. CECILIO CORREA, Presidente da Câmara Municipal de AUTAZES, referente ao Processo nº. 2469/2011.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de fevereiro de 2012.

PROCESSO Nº. 42/2012 – Recurso Ordinário do Sr. JOSE ALDEMIR DE OLIVEIRA, Reitor da Universidade do Estado do Amazonas, referente ao Processo nº. 6773/2003.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de março de 2012.

PROCESSO Nº. 6188/2011 – Recurso de Reconsideração da Sra. TEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA, Ex-Secretária da SEMED, referente ao Processo nº. 724/2007.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de fevereiro de 2012.

PROCESSO Nº. 6332/2011 – Recurso Ordinário da Sra. MARIA FRANCISCA DA SILVA, Pensionista, referente ao Processo nº. 3524/2007.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de fevereiro de 2012.

PROCESSO Nº. 6103/2011 – Recurso de Revisão do Sr. AMARILDO PEREIRA DA SILVA, Tenente da Polícia Militar/AM, referente ao Processo nº. 3559/2010.

DESPACHO: Não ADMITO o presente recurso.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de março de 2012.

PROCESSO Nº. 6174/2011 – Recurso Ordinário do Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS FADEL, Servidor Aposentado da SEMAGA, referente ao Processo nº. 1450/2009.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de março de 2012.

PROCESSO Nº. 816/2012 – Recurso de Revisão Interposto pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, referente ao Processo nº. 1592/2005.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe somente o efeito devolutivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de março de 2012.

PROCESSO Nº. 6071/2011 – Recurso de Revisão da Sra. GLICIA PEREIRA BRAGA, Procuradora do Estado PGE, referente ao Processo nº. 4989/2007.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de março de 2012.

PROCESSO Nº. 387/2012 – Consulta na Forma Regimental do Sr. MARLON TRINDADE TEIXEIRA.

DESPACHO: ADMITO a presente Consulta e, consoante artigo 277, caput, do Regimento Interno.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de fevereiro de 2012.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de março de 2012.

MIRTYL LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

DESPACHOS DE ADMISSIBILIDADE E INADMISSIBILIDADE DE CONSULTAS, DENÚNCIAS E RECURSOS. (Rel. 128)

PROCESSO Nº. 153/2012 – Denúncia dos Srs. JESSE WILLI DE VASCONCELOS DUARTE E ORESTES LOPES TEIXEIRA, Vereadores da Câmara Municipal de ITAPIRANGA.

DESPACHO: ADMITO a presente Denúncia que possui indícios suficientes para seu processamento.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de fevereiro de 2012.

PROCESSO Nº. 271/2012 – Representação para apuração de possíveis irregularidades na Contratação da Empresa Sisttche Tecnologia Educacional Comércio e Representação de Produtos Ltda.

DESPACHO: Não ADMITO a presente Representação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de janeiro de 2012.

PROCESSO Nº. 450/2012 – Representação acerca de irregularidades em fundo de Presidência Social – Banco Central do Brasil.

DESPACHO: ADMITO a presente Denúncia que possui indícios suficientes para seu processamento.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 15 de março de 2012.

Ano II, Edição nº 370, Pág. 4

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de janeiro de 2012.

PROCESSO Nº. 370/2012 – Denúncia do Sr. RAIMUNDO NONATO SOUZA MARTINS, Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença.

DESPACHO: ADMITO a presente Denúncia que possui indícios suficientes para seu processamento.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de fevereiro de 2012.

PROCESSO Nº. 156/2012 – Denúncia do Sr. CLAUDEJANIO FERNANDES SALES, Servidor Público Municipal, contra o Sr. LUIZ AUGUSTO FREIRE VIANA.

DESPACHO: ADMITO a presente Denúncia que possui indícios suficientes para seu processamento.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de fevereiro de 2012.

PROCESSO Nº. 692/2012 – Representação para apuração de possíveis irregularidades na concessão de licença a professores em estado probatório na U.E.A./AM.

DESPACHO: ADMITO a presente Denúncia que possui indícios suficientes para seu processamento.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de fevereiro de 2012.

PROCESSO Nº. 752/2012 – Representação em razão da ilegalidade do Contrato de Cessão nº. 001/2008-SEINF/SRMM.

DESPACHO: ADMITO a presente Denúncia que possui indícios suficientes para seu processamento.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de março de 2012.

PROCESSO Nº. 639/2012 – Representação com fim de averiguar os Contratos firmados pela Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença com a Associação de Produtores Rurais El Shaday do Bairro Nosso Senhor do Bonfim e a Associação Agro-extrativistas de São Paulo de Olivença.

DESPACHO: ADMITO a presente Denúncia que possui indícios suficientes para seu processamento.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de fevereiro de 2012.

PROCESSO Nº. 6135/2011 – Solicitação do Sr. ETIVALDO PAES BARRETO, Presidente da ASTC, para que não se proceda o recolhimento do Imposto de Renda e o Desconto da Contribuição Previdenciária da parcela da Isonomia que será para no mês de dezembro..

DESPACHO: INDEFERIDA presente Solicitação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de janeiro de 2012.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de março de 2012.

MIRTYL LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma do disposto no art. 71, inciso III c/c o art. 81, inciso II, da Lei n. 2.423/96-TCE, em obediência ao art. 5.º LV da CF/88, ficam NOTIFICADOS os **Srs. Abaixo relacionados, classificados no Concurso Público, objeto do Edital n. 001/2010-UEA**, realizado pela Universidade do Estado do Amazonas, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, térreo, Parque Dez de Novembro, a fim de apresentar documentos e/ou justificativas acerca das irregularidades apontadas no **Processo TCE n.2184/2011**:

JANSSEN ATIER ESTRAZULAS
CINTIA MATOS DE MELO
RILDO FIGUEIREDO PINHEIRO
ROMULO DA SILVA MELO
JOÃO FERNANDES NETO
GUSTAVO JAVIER MEDINA RIERA
MÁRCIO PACHECO DE CARVALHO
HIRLÂNDIA MILON NEVES
MARIA LORENA GARCIA FICARRA DE VALLEJO
JOSÉ ARCÂNGELO SANTIAGO BRASIL
ANA PAULA CUNHA DOS SANTOS FERNANDES
JEANNE CHAVES ABREU
YARA DOS SANTOS COSTA
MEIREANE RODRIGUES RIBEIRO DE CARVALHO
LUCIANA VIANA BARROS PÁSCOA

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE ADMISSÃO, APOSENTADORIA, REFORMAS E PENSÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de março de 2012.

GILSON ALBERTO DA SILVA HOLANDA
Diretor



VOCÊ JÁ COMBATEU A DENGUE HOJE?





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 15 de março de 2012.

Ano II, Edição nº 370, Pág. 7

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

Nome: FRANCISCO DAS CHAGAS LEONILDO DE MENEZES NETO	
RG: 047112-7	CPF: 002031572-49
Formação: SUPERIOR	Cargo: ASSISTENTE DE AUDITOR
Órgão em exercício: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS	

Declaro para os devidos fins que:

(X) Exerço outros cargos, empregos ou funções na administração pública federal, estadual ou municipal, autarquia, empresa pública, sociedade de economia mista ou fundação pública.

(X) Sou aposentado da administração pública federal, estadual ou municipal, autarquia, empresa pública, sociedade de economia mista ou fundação pública.

Caso afirmativo informe:

Órgão ou Empresa: SEDUC

Unidade da Federação em Exercício: AMAZONAS

Natureza Jurídica: ADM. DIRETA (Adm. Direta, Fund. Pública, Emp. Pública ou Socied. de Econ. Mista)

Tipo de Administração: ESTADUAL (Federal, Estadual, Municipal)

Cargo, emprego ou função gratificada: PROFESSOR CED-LPL-IV

Horário de Trabalho: 19:00 às 22:30 Carga Horária Semanal: 20 HORAS

Endereço da Instituição: ESCOLA ESTADUAL SANTO ANTONIO Tel: 8216-8480

() Exerço emprego em empresa privada

Caso afirmativo informe:

Nome da Empresa: _____

Endereço: _____ Tel: _____

Horário de Trabalho: _____ Carga Horária Semanal: _____

(X) Não acumulo Cargo Público

(X) Não acumulo Aposentadoria

As declarações prestadas neste formulário são de responsabilidade única e exclusiva de V. As. Que responderá civil e penalmente pela omissão, nos termos do artigo 299 do Código Penal e artigos 7º, XIII, 37, XVI e XVII, 17, §§ 1º e 2º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, combinados com o artigo 38 e artigo 40 §§ 6º e 11 da CF/88 combinado com o artigo 109 incisos XV e XVI da CE/89 e artigo 144 da Lei nº 1.762/86.

Manaus, 10 de JANEIRO de 2012

Assinatura

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

Nome: DIEGO QUADROS DE OLIVEIRA	
RG: 20439846-5	CPF: 875.166.673-15
Formação: Administração	Cargo: Analista Técnico de Controle Externo
Órgão em exercício: Tribunal de Contas do Estado do Amazonas	

Declaro para os devidos fins que:

() Exerço outros cargos, empregos ou funções na administração pública federal, estadual ou municipal, autarquia, empresa pública, sociedade de economia mista ou fundação pública.

() Sou aposentado da administração pública federal, estadual ou municipal, autarquia, empresa pública, sociedade de economia mista ou fundação pública.

Caso afirmativo informe:

Órgão ou Empresa: _____

Unidade da Federação em Exercício: _____

Natureza Jurídica: _____ (Adm. Direta, Fund. Pública, Emp. Pública ou Socied. de Econ. Mista)

Tipo de Administração: _____ (Federal, Estadual, Municipal)

Cargo, emprego ou função gratificada: _____

Horário de Trabalho: _____ Carga Horária Semanal: _____

Endereço da Instituição: _____ Tel: _____

() Exerço emprego em empresa privada

Caso afirmativo informe:

Nome da Empresa: _____

Endereço: _____ Tel: _____

Horário de Trabalho: _____ Carga Horária Semanal: _____

(X) Não acumulo Cargo Público

() Não acumulo Aposentadoria

As declarações prestadas neste formulário são de responsabilidade única e exclusiva de V. As. Que responderá civil e penalmente pela omissão, nos termos do artigo 299 do Código Penal e artigos 7º, XIII, 37, XVI e XVII, 17, §§ 1º e 2º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, combinados com o artigo 38 e artigo 40 §§ 6º e 11 da CF/88 combinado com o artigo 109 incisos XV e XVI da CE/89 e artigo 144 da Lei nº 1.762/86.

Manaus, 05 de janeiro de 2012

Assinatura



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 15 de março de 2012.

Ano II, Edição nº 370, Pág. 8

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

Nome: JORALICE DE SOUZA SILVA	
RG: 626.535-9	CPF: 242.959.902-30
Formação: SUP. INCOMP.	Cargo: Assis. Téo. "B"
Órgão em exercício: T.C.E.	

Declaro para os devidos fins que:

() Exerço outros cargos, empregos ou funções na administração pública federal, estadual ou municipal, autarquia, empresa pública, sociedade de economia mista ou fundação pública.

() Sou aposentado da administração pública federal, estadual ou municipal, autarquia, empresa pública, sociedade de economia mista ou fundação pública.

Caso afirmativo informe:

Órgão ou Empresa: _____

Unidade da Federação em Exercício: _____

Natureza Jurídica: _____ (Adm. Direta, Fund. Pública, Emp. Pública ou Societ. de Econ. Mista)

Tipo de Administração: _____ (Federal, Estadual, Municipal)

Cargo, emprego ou função gratificada: _____

Horário de Trabalho: _____ Carga Horária Semanal: _____

Endereço da Instituição: _____ Tel: _____

() Exerço emprego em empresa privada

Caso afirmativo informe:

Nome da Empresa: _____

Endereço: _____ Tel: _____

Horário de Trabalho: _____ Carga Horária Semanal: _____

(X) Não acumulo Cargo Público

(X) Não acumulo Aposentadoria

As declarações prestadas neste formulário são de responsabilidade única e exclusiva de V. As. Que responderá civil e penalmente pela omissão, nos termos do artigo 299 do Código Penal e artigos 7º, XIII, 37, XVI e XVII, 17, §§ 1º e 2º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, combinados com o artigo 38 e artigo 40 §§ 6º e 11 da CF/88 combinado com o artigo 109 incisos XV e XVI da CE/89 e artigo 144 da Lei nº 1.762/86.

Manaus, 11 de janeiro de 2012

Joralice de Souza Silva

Assinatura

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

Nome: DULCICLEA BARROSO DE LIMA	
RG: 07404696-2	CPF: 431.720.597-15
Formação: ENSINO MÉDIO	Cargo: ASSISTENTE TÉCNICO B
Órgão em exercício: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS	

Declaro para os devidos fins que:

() Exerço outros cargos, empregos ou funções na administração pública federal, estadual ou municipal, autarquia, empresa pública, sociedade de economia mista ou fundação pública.

() Sou aposentado da administração pública federal, estadual ou municipal, autarquia, empresa pública, sociedade de economia mista ou fundação pública.

Caso afirmativo informe:

Órgão ou Empresa: _____

Unidade da Federação em Exercício: _____

Natureza Jurídica: _____ (Adm. Direta, Fund. Pública, Emp. Pública ou Societ. de Econ. Mista)

Tipo de Administração: _____ (Federal, Estadual, Municipal)

Cargo, emprego ou função gratificada: _____

Horário de Trabalho: _____ Carga Horária Semanal: _____

Endereço da Instituição: _____ Tel: _____

() Exerço emprego em empresa privada

Caso afirmativo informe:

Nome da Empresa: _____

Endereço: _____ Tel: _____

Horário de Trabalho: _____ Carga Horária Semanal: _____

(X) Não acumulo Cargo Público

() Não acumulo Aposentadoria

As declarações prestadas neste formulário são de responsabilidade única e exclusiva de V. As. Que responderá civil e penalmente pela omissão, nos termos do artigo 299 do Código Penal e artigos 7º, XIII, 37, XVI e XVII, 17, §§ 1º e 2º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, combinados com o artigo 38 e artigo 40 §§ 6º e 11 da CF/88 combinado com o artigo 109 incisos XV e XVI da CE/89 e artigo 144 da Lei nº 1.762/86.

Manaus, 05 de Janeiro de 2012

Dulciclea Barroso de Lima

DULCICLEA BARROSO DE LIMA



TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

3301-8161

SEGER

3301-8186

OUVIDORIA

3301-8222

0800-208-0007

SECEX

3301-8153

ESCOLA DE CONTAS

3301-8301

DRH

3301-8231

CPL

3301-8150

DEPLAN

3301 – 8260

DECOM

3301 – 8180

DMP

3301-8232

DIEPRO

3301-8112



Presidente

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Vice-Presidente

Cons. Josué Cláudio de Souza Filho

Corregedor

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Ouvidor

Cons. Lúcio Alberto de Lima Albuquerque

Conselheiros

Cons. Antonio Julio Bernardo Cabral

Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Cons. Raimundo José Michiles

Auditores

Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Mário José de Moraes Costa Filho

Alípio Reis Firmo Filho

Procurador Geral do Ministério Público Especial do TCE/AM

Carlos Alberto Souza de Almeida

Procuradores

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Evanildo Santana Bragança

Evelyn Freire de Carvalho Langaro Pareja

Ademir Carvalho Pinheiro

Roberto Cavalcanti Krichanã Da Silva

Elizângela Lima Costa Marinho

João Barroso de Souza

Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Elissandra Monteiro Freire de Menezes

Secretário Geral de Administração

Fernando Elias Prestes Gonçalves

Secretário Geral de Controle Externo

Pedro Augusto Oliveira da Silva

Diário Oficial Eletrônico do TCE-AM



Av. Efigênio Sales, Nº 1155 - Parque10 CEP: 69055-736

Manaus - Amazonas

Horário de funcionamento: 7:00h - 13:00h